

LEI Nº 964/2012

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE PEDRO FRANCISCO DE ASSIS
A PRAÇA PÚBLICA DE AMONTADA**

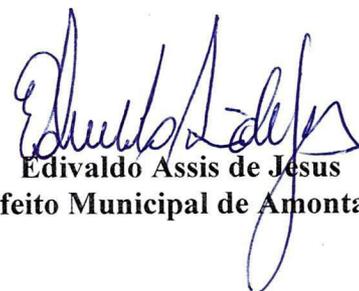
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Amontada**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **PEDRO FRANCISCO DE ASSIS**, a Praça Pública de Amontada – Ce, localizada na Avenida ANTÔNIO LISBOA DE QUEIROZ, neste município.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos 27 de Dezembro de 2012



Edivaldo Assis de Jesus
Prefeito Municipal de Amontada.